

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202011/0496

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Pendente

**Nível Orgânico:** Ministério da Cultura

**Organismo:** Direção-Geral do Património Cultural

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 1º grau

**Área de Actuação:** Museu Nacional da Resistência e da Liberdade

**Remuneração:** 2996,21

**Suplemento Mensal:** 312.14 EUR

**Conteúdo Funcional:** Compete ao Diretor assegurar o exercício das competências que se encontram definidas no artigo 12.º do Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de junho, bem como no n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** n/a

- a) Domínio da língua portuguesa falada e escrita;
- b) Formação pós-graduada nas áreas disciplinares da Museologia, do Património e da Conservação e Restauro;
- c) Conhecimentos especializados comprovados nos domínios de atuação a que o serviço reporta;
- d) Aptidão técnica e experiência profissional no exercício de funções de direção, coordenação e de gestão, preferencialmente no âmbito da gestão de equipamentos culturais;

- Perfil:**
- e) Elevada motivação e compromisso com o serviço público para o período de duração do mandato;
  - f) Sentido crítico, liderança e orientação para a inovação;
  - g) Capacidade de planeamento e organização;
  - h) Capacidade de motivação e coordenação de equipas;
  - i) Conhecimentos da estrutura da Administração Pública, da legislação de enquadramento do património cultural e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas.

Como métodos de seleção serão utilizados a Avaliação Curricular, a Proposta de Projeto que o candidato visa implementar na unidade orgânica e a Entrevista Profissional de carácter público. A classificação final de cada candidato será expressa de zero a vinte valores, arredondada às centésimas, sendo obtida por média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

**Métodos de Seleção a Utilizar:** CF = Avaliação Curricular (25%) + Projeto/Abordagem Cultural/Artística, que inclui a carta de motivação para o desempenho do cargo (55%) + Entrevista Profissional (20%)

(Vd. descrição completa dos métodos de seleção no Aviso n.º 18588-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 16 de novembro de 2020.)

Presidente: Arqt.º João Carlos Santos, Subdiretor-Geral da DGPC;

Vogais efetivos:

- 1.º Professora Doutora Amélia Polónia (Faculdade de Letras da Universidade do Porto);
- 2.º Dr. José Gameiro (ICOM -Portugal);
- 3.º Professor Doutor Fernando Rosas (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa);
- 4.º Professor Doutor Luís Nuno V. Faria Rodrigues (ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa).

**Composição do Júri:**

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Rui Santos, Subdiretor-Geral da DGPC;
- 2.º Professora Doutora Maria Teresa Cordeiro de Moura Soeiro (Faculdade de Letras da Universidade do Porto)
- 3.º Dr.ª Maria José Santos (ICOM Portugal);
- 4.º Doutor Luís Farinha (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa);
- 5.º Professora Doutora Maria Luísa B. Tiago de Oliveira (ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa).

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Museu Nacional da Resistência e da Liberdade	1	Fortaleza de Peniche, Campo da República n.º 609	Peniche	2520607 PENICHE	Leiria	Peniche

**Total Postos de Trabalho: 1**

**Requisitos Legais de Provimento:** Nos termos definidos no artigo 13.º do Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, podem candidatar-se ao procedimento indivíduos com grau de licenciatura, vinculados ou não à Administração Pública, com nacionalidade portuguesa ou estrangeira, que possuam habilitações e competências técnicas específicas na área da museologia ou na área patrimonial, adequadas ao desempenho de funções na unidade orgânica para que concorre, assim como aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e de gestão.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 18588-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 16 de novembro de 2

**Apresentação de Candidaturas**

**Local:** Direção-Geral do Património Cultural, sita no Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa

- Formalização da Candidatura:** 1 — A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do júri do procedimento concursal e enviada, preferencialmente, para o seguinte correio eletrónico: concursosdiretores@dgpc.pt.
- 2 — O requerimento de candidatura pode igualmente ser remetido por correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, endereçado à Direção-Geral do Património Cultural, sita no Palácio Nacional da Ajuda, 1349 -021 Lisboa, ou entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, na morada indicada, dentro do horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).
- 3 — Do requerimento de candidatura deve constar a identificação do procedimento concursal a que se candidata, nome completo do candidato, número e data de validade do cartão de identificação civil, data de nascimento, nacionalidade, residência e código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico, e devendo ser acompanhado dos seguintes elementos:
- i) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, com menção das funções profissionais que exerce e as que desempenhou anteriormente, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, assim como da formação profissional detida relacionada com a área funcional do lugar a prover, referindo os cursos e ações de formação finalizados, bem como de outros elementos considerados relevantes para a apreciação curricular;
  - ii) Cópia legível dos certificados de habilitações académicas;
  - iii) Cópia legível dos documentos comprovativos das ações de formação concluídas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
  - iv) Cópia legível de qualquer outro documento que o candidato considere relevante para a apreciação do seu percurso profissional;
  - v) Projeto/Abordagem Cultural/Artística que deverá incluir os subcritérios previstos em ii) do ponto 9 do Aviso de abertura do procedimento (vd. Aviso n.º 18588-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 16 de novembro de 2020).
- 4 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos legais de provimento, bem como dos indispensáveis para efetuar a avaliação do candidato, determina a exclusão do procedimento concursal.
- 5 — A não apresentação dos restantes documentos determina a não valorização, para efeitos de avaliação, dos factos ou situações que por eles deveriam ser comprovados, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua não apresentação se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do interessado, conceder um prazo suplementar para apresentação dos documentos.
- 6 — Assiste ao júri do procedimento concursal a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações.
- 7 — Os candidatos podem apresentar os documentos de candidatura em português ou inglês, sem prejuízo do Presidente do júri exigir a tradução para português, caso se justifique.

**Contacto:** concursosdiretores@dgpc.pt

**Data de Publicação** 2020-11-19

**Data Limite:** 2020-12-31

**Observações Gerais:** - A notificação dos candidatos será efetuada preferencialmente para o endereço de correio eletrónico indicado no respetivo processo de candidatura. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

- Legislação aplicável:

Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de junho; Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro; Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, que aprova a orgânica da Direção-Geral do Património Cultural, alterado pelos decretos-lei n.ºs 102/2015, de 5 de junho, 205/2012, de 31 de agosto, e 78/2019, de 5 de junho; Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho, que aprova a estrutura nuclear da Direção-Geral do Património Cultural, alterada e republicada pela Portaria n.º 263/2019, de 26 de agosto. Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal reger-se-á pelas disposições atualizadas constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Constituição da República Portuguesa e pelo Código do Procedimento Administrativo.

**Admitidos**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

---